

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000053

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 197, de 2023

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa Declara de utilidade pública municipal a Associação de Beach Tennis de Toledo – ABETTOL.

Relatoria: Vereador Genivaldo Jesus

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 13 de dezembro de 2023, foi encaminhado o projeto de lei nº197 de autoria do parlamentar Roberto de Souza, que “declara de utilidade pública municipal a Associação de Beach Tennis de Toledo – ABETTOL”.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 44ª Sessão Ordinária do dia 15 de Dezembro de 2023, recebeu então o despacho da presidência N°1233.2023 e foi encaminhado para elaboração do parecer jurídico nº 335.2023, protocolado pelo vereador Gabriel Baierle, onde se concluiu o parecer pela legalidade.

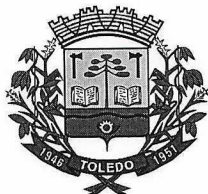
Primeiramente o texto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e durante a 39ª Reunião Ordinária, que aconteceu no dia 19 de dezembro de 2023, o parlamentar Gabriel Baierle, se autodesignou como relator.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea “b” do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

De acordo com o Projeto de Lei 197, de 2023 o objetivo principal é através da concessão de UTILIDADE PÚBLICA expandir o esporte, através do apoio do poder público disponibilizar melhor suporte aos atletas e movimentar a comunidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000054

lembrando que a Associação atualmente já desenvolve projetos sociais sem fins lucrativos por si só, com esta parceria, esse número consequentemente crescerá.

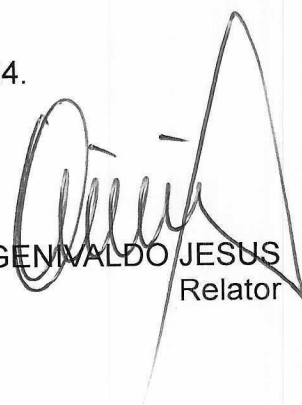
Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não onera matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

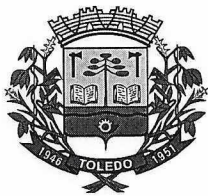
Destacamos a importância do esporte para o município e seus habitantes. Reconhecendo o papel fundamental que ele desempenha na promoção da saúde, integração social e desenvolvimento econômico local, é imprescindível que sejam adotadas medidas para fomentar e fortalecer as atividades esportivas em nossa comunidade.

Além disso, o esporte tem o poder de unir pessoas de diferentes origens, idades e condições sociais, promovendo a convivência pacífica e o respeito à diversidade. Ao estimular a prática esportiva entre crianças e adolescentes, estamos investindo no futuro de nossa cidade, preparando indivíduos mais saudáveis, resilientes e aptos.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 197, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação do financeiro orçamentário da matéria.

Câmara Municipal de Toledo, 20 de fevereiro de 2024.


GENIVALDO JESUS
Relator



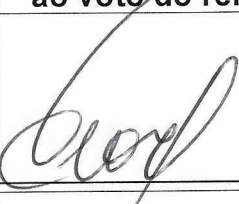
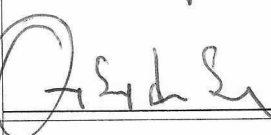
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000055

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 197, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
Presidente	20/02/24		
Vice-Presidente	20/04/24		
Membro	20/04/24		
Membro	20/02/24		